



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

Ministério de Minas e Energia

Nº 6, de 02 de abril de 2019, que “Disciplina o disposto no Decreto nº 9.407, de 12 de junho de 2018”.

Agência Nacional de Mineração

Resolução

OBS: Citado Decreto Regulamenta o disposto no inciso VII do § 2º e no § 5º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que “Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências”.

SINOPSE DOU SEÇÃO I | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Editoração: COAL | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC: (61) 3317.9989 sac@cni.com.br Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF www.cni.com.br.